

MOÇÃO Nº 18/2026

AUTORA: VEREADORA AMANDA INÁCIO DE LIMA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º, inciso V e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à senhora Ana Carolina Duarte Capasso Janini Rodrigues, em reconhecimento à sua trajetória de vida, exemplo de superação e empreendedorismo em nosso Município.

Ana Carolina Duarte Capasso Janini Rodrigues é natural da cidade de Bauru – SP. Sendo filha do casal Ana Paula Duarte Capasso (in memoriam) e Eduardo Antônio Janini.

Carol como é carinhosamente conhecida, construiu uma linda história ao lado de seu esposo Roger, seu companheiro de vida e também parceiro em sua trajetória empreendedora, com quem compartilha sonhos, desafios e conquistas. Dessa união, nasceu sua filha, Ana Luiza Duarte Capasso Rodrigues, razão maior de sua dedicação e inspiração diária, a quem transmite, com amor e exemplo, valores como honestidade, determinação e perseverança.

No ano de 2013, mudou-se para Aparecida do Taboado em busca de novas oportunidades, trazendo consigo apenas a vontade de recomeçar e um modesto valor de R\$ 300,00, oriundo de seu acerto trabalhista. Com espírito empreendedor, iniciou sua trajetória auxiliando sua mãe em uma pequena loja e em um box na feira livre local, onde, com muito esforço e dedicação, vislumbrou a oportunidade de iniciar seu próprio negócio.

Durante uma viagem à cidade de São Paulo, investiu o pouco que possuía na compra de capinhas de celular e bijuterias, produtos que rapidamente

conquistaram a clientela. De forma simples e criativa, passou a expor suas mercadorias de maneira artesanal, organizando pedidos e trazendo novidades a cada viagem, dando origem ao empreendimento que viria a se tornar referência no comércio local: a “Carol Capas”.

Com o passar dos anos, ao lado de seu esposo Roger, que se tornou seu parceiro de vida e de trabalho, enfrentou inúmeros desafios, incluindo mudanças de ponto comercial e dificuldades financeiras, chegando a residir nos fundos da própria loja como forma de reduzir custos e manter o sonho vivo. Contudo, a persistência, a fé e o trabalho árduo foram fundamentais para a superação de cada obstáculo.

O crescimento do empreendimento tornou-se inevitável. A loja expandiu suas instalações, diversificou seu mix de produtos e conquistou a confiança e a preferência da população. Como resultado, vieram importantes conquistas, como a geração de empregos, a construção da casa própria e a ampliação dos negócios para cidades da região, como Paranaíba/MS e Santa Fé do Sul/SP.

Recentemente, reafirmando seu espírito inovador, Carol, juntamente com sua equipe, concretizou mais um importante projeto com a criação da loja Analu, idealizada com dedicação, cuidado e visão de futuro.

Diante de toda essa trajetória, marcada pela coragem, humildade, trabalho digno e espírito empreendedor, esta Casa de Leis reconhece e enaltece a história de Carol Capas como um exemplo inspirador, especialmente para mulheres que sonham em conquistar sua independência por meio do próprio esforço.

Que se dê ciência desta Moção à homenageada, desejando ainda mais sucesso, prosperidade e realizações em sua caminhada, reiterando o orgulho de tê-la como cidadã que contribui significativamente para o crescimento de Aparecida do Taboado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 27 de março de 2026.

AMANDA INÁCIO DE LIMA

VEREADORA